

A REGENERAÇÃO.

ASSIGNATURAS

CAPI L
Anno 108000
Semestre 55500
PAGAMENTO ADIANADO

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL
Anno 115000
Semestre 65000
PAGAMENTO ADIANADO

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS DOMINGOS

ANNO V

Cidade do Desterro — Domingo, 8 de Junho de 1873.

N. 482

SECÇÃO POLITICA.

A questão religiosa.

E' gravissima a situação em que se acha o país, ameaçado de uma confissão geral, para a qual o impelle a decisão do governo e a intemperancia de alguns bispos, que esquivados de sua missão evangelica pretendem dominar a consciencia dos fiéis por meio do terror.

Os actos provocadores dos bispos do Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro denunciam um plano assentado de firmar um predomínio que não se compadece com os preceitos de nossa legislação, nem com os progressos da civilização moderna, nem com os principios do christianismo.

A doutrina da paz e confraternidade, que pregou o divino martyr, foi convertida em arma de perseguição por aquelles irreflexos pastores que, em vez de abstrahir-se as ovelhas ao aprisco, delle as expelliu com arrogante ostentação e desleal.

O rei se moveo do imposto de Meca passou a ser legenda da bandeira ultramontana; a cruz transformou-se em espada; e Syllabus tomou o lugar do evangelho; a inquisição moral surgiu terrivel e ameaçadora a perturbar as relações sociais e a harmonia das famílias.

Ficando-se então exarções de bulhas obscenas, que nunca haviam tido excepção entre nós; e bannidos molles, e dominados pelo satânico espirito dos jesuitas, lançados os jovens prelados e anathema sobre a melhor porção de nossa sociedade, segregando-a da communidade catholica.

A constituição politica do imperio, todas as outras leis, e os poderes publicos, nos representantes, foram por elles, as encanearas, violadas e desrespeitadas; os mactos, pacificos obreiros da caridade, que em silencio curvava a lagrima da viuva, e suavisa as dores dos infelizes, as suas primeiras victimas.

Por eminentemente religioso o brasileiro sobresaltou-se ante a cruzada do clero; e de chofre se manifestara: a imprensa em luminosos artigos, a tribuna em brilhantes discursos profrugos e procedimento subversivo dos bispos; os procedimentos recorreos ao governo, e a assembléa geral, sollicitando promptas providencias contra os ataques do fanatismo clerical; mas nem esta, nem aquelle ligou grande importancia a nuvem negra, que assomava no horizonte, e podia ser prenuncio de tremenda borrasca.

O governo imprudente ou desditoso procrastinou a adopção de medidas convenientes, e que a prudencia aconselhava; a camara dos deputados revelou fradesca submissão, resolvendo que fosse ouvido o principe da igreja pernambucana.

O sistema de palliativos, tão usual entre nós, foi mais uma vez posto em pratica: em lugar de solver-se de prompto a dificuldade, procurou-se illudi-la por meio de consultas e de pedidos de informações, sem attenção a ponderosas considerações, que suggerio diferente conducta.

As lições da historia, que nos ensina que as mais horrendas catastrophes, que ha visto o mundo, provieram de questões religiosas, foram esquecidas, ou desprezadas; o interesse, a conveniencia, que tem o imperio em attrahir laboriosos emigrantes, que venhão povoar e rotear as suas incultas terras, posto a margem.

Não se quiz incorrer no desagrado da curia romana, escravizada no epismo dos jesuitas, porém não recouso-se a descredito do país, e descredito do exterior ainda a mais do que está.

Os bispos reacionarios, percebendo fraqueza na inercia do governo, e annuenciando a decisão da maioria da camara temporaria, redobrarão de furo; o povo vendo-se inulto das perseguições soffri-

das, começou a agitar-se e a fazer manifestações contra os oppressores.

Sempre que aquelles que tem o dever de velar pelo bem estar das nações dormem o sono da imprevidencia, e consentem que os cidadãos sejam impunemente torturados ou no corpo ou na consciencia, a vindicta popular surge tremenda e fatal.

As lamentáveis scenas de que foi theatro a cidade do Recife nos dias 14 e 15 do mes passado, são frizante prova desta irrefragavel verdade.

Pelo que já houve, pelos disturbios, que ainda se derem, e pelo vauque que se derramar, é unicamente responsavel o governo, que podendo e devendo não zombar ou não quiz renunciar a temporaria, cujas desastrosas consequências em breve se farão sentir.

E se venturara dentro do imperio o bom senso da população evitar misterios males, pelo meio na Europa os inimigos do Brasil exploratorio á farta emina para crear-nos nos novas dificuldades e embarços no attinente á emigração.

Estas considerações, porém, que para nós são de tanto alcance, não passão de meras futilidades para os actuaes ministros, que, se que parece, pouco se importão que geral seja a confissão contra os que della tirem motivo para continuarem com assento nos conselhos da corte.

Em outro artigo apreciaremos o procedimento, que teve o presidente do Pernambuco em relação aos ecclésiasticos que tiveram lugar na capital daquela provincia.

CHRONICA.

O nosso amigo tenente coronel Ferreira remetteo-nos a seguinte declaração:

«Afirmando o Conciliador de 5 do corrente que eu, como commandante que fui do batalhão 22, sabia da existencia de uma mobilia que ficara no quartel quando deixei o commando do corpo, e que lhe era pertencente, isto como o fim determinado de imputar a algum o desapparecimento d'ella, corre-me o dever de declarar, a bem da verdade, que apenas conheci no quartel do 22 uma duzia de cadeiras de palhinha.

O 22 nunca possuiu mobilia nas condições da de que trata o Conciliador.

Além do meu testemunho este facto pôde ser confirmado pelos officiaes que commigo servião, se os Srs. do Conciliador assim o entenderem necessario.

Desterro, 7 de Junho de 1873.

Joaquim da Silva Ferreira.»

Depois de uma declaração destas, o Conciliador ainda continuará a sonhar com o desapparecimento da mobilia de jscarandá com tempo de marmore?...

A assembléa provincial aberta a 2 do corrente já conta dous feriados intercalados!

Como se vê, os dignissimos não querem aproveitar o tempo, emendando assim o grave erro do Sr. Accioli: — o adiamento.

As leis annuas devem ter execução no dia 1.º de Junho seguinte e para

conseguir semelhante fim, cumpram

apresentar desde já os projectos de organos provincial e municipal e de fixação da força policial — discutil-os e votal-os a tempo de serem convertidos em leis e estas publicadas até o dia 30 a 25 do corrente.

Só assim serão legalmente cobrados os impostos do seguinte anno financeiroiro.

Nas duas primeiras sessões, depois de feitas as respectivas commissões cahiram alguns projectos do anno passado, e passou em 3.ª discussão o que autorisa a camara municipal a contrahir um empréstimo de dez contos de reis para o calçamento da cidade.

Approvando a ideia por sua reconhecida utilidade, não podemos deixar de notar que a quantia pedida é de todo o ponto insufficiente para o fim de sua applicação.

Hontem ainda não houve sessão!

TRANSCRIPÇÕES

A Igreja e o Estado.

Caixent consulo

(Do Jornal do Commercio.)

VII.

Para onde vamos?
Para o Anti-christis, para o FIM DO MUNDO! Dizem os ultramontanos.

E por que?
Porque os poderes politicos, sem offender os principios cardenes da religião santa que professamos, não se curvã a Roma, e nem lhe recebem os seus decretos sem prévio exame?

A razão, a philosophia reíno, a illustração do povo cresce, e portanto dizem os padres: o CHRISTIANISMO SUPREMACIA!

E assim se calunhia uma religião santa, que renio e homem do captivicio e que primeiro proclamou o principio philosophico trin: liberdade, igualdade e fraternidade!

Entendem que os povos illustados não podem ser christãos!

Quem o catholicismo composto de imbeis e de ingrãntes!
R'pugnã-lhes a sciencia, e para isso creião a infallibilidade!

Sem ella o castro!
Depois dos ultramontanos... o diluvio.

E a infallibilidade? O que é ella? De quando data? Será um dom de que só tem gozado Pio IX?

Parce que, se bem que imposta ha bem pouco tempo, o concilio que a decretou teve em vista definir uma qualidade, uma prerogativa, um attributo do pontificado.

Se assim é, o actual chefe da Igreja, desde o começo do seu santo reinado, devia, illuminado, ser pelo menos coherente.

Mas, quando foi elle infallivel? Quando prégou a igualdade entre os homens, a democracia pura, as idéas adelantadas, como o fez logo que occupou a cadeira de S. Pedro?

O agora que, perdendo a força temporal, encolericado, afirma que Jesus Christo era aristocrata, e que só a Igreja é a deus?

Mas, digram os padres causticatos, nem em todos os casos a infallibilidade se dá, e é indigeneavel!

Por Deus, padres inconsequentes, como quereis que acreditemos que o homem que erra de continuo, que se dirige muitas vez pela razão alheia, que tem elle proprio rovgado tantos actos seus, que tantas mudanças tem operado e tão varia conducta seguido, seja

em um certo ponto, e de politica con-

sciencia sua, e para melhor effeito de seus planos, infallivel?

Se esse dom é do Espado, teremos a santa infallibilidade no incesto, no adultério, no latrocínio, no homicidio desde que forem praticados pelo Summo Pontífice, como o forço per Alexandre VI.

A quantos absurdos nos querem arastar!

Alguns individuos procurã a evidencia, e o perigo real das cousas: outros, porém, contentão-se em attribuil-las a motivo sobrenatural, mysterioso e inexplicavel: Credo quia absurdum, é o que os ultramontanos desejão que os propague, porque ad com tal fanatismo podem elles obter o seu triumpho.

Nem nos aventurariamos a duvidar dessa prerogativa artificial — a infallibilidade — se um Papa não viesse em nosso socorro.

Urbano VII dizia que: Um Papa vivo valia o duplo de todas as maximas de com Papas defunctos.

Podemos, pois, dizer, acompanhando a Sua Santidade, que a infallibilidade é infallivel.

Não nos empunharemos, porém, de metidos no discurso desta ponto de actual doutrina ultramontana.

Temos ser acolhidos de hereticos, porque a heresia, no catholicismo é uma arte, tem a sua adreçada definição, confessa a quem apparece, e combore, sobretudo, a necessidade do momento.

Contentamo-nos em dizer que antes de nos ser imposto o calce de dogmas da infallibilidade já eramos catholicos, e independentes de d'uma importancia a essa extravagante pretensão de Pio IX, continuariamos sem alteração nos principios religiosos em que fomos creados.

Deixemos, assim, por ora esta materia e volvamos a corebina pastoral do Exm. bispo de Pernambuco.

Approvando a diz a Provincia (Jornal de Pernambuco):

«Também só, acompanhando a liturgica de todos os pastores de 2 de Fevereiro corrente, acorremos chorando (fletido) sobre esta peça episcopal.

«S. Ex. Revmã revelou-se no todo inteiro, deixou-se ver sob todos os aspectos de seu riquissimo espirito.

«Ora severo como Daniel, a decifrar a sentença das pedras de Babilhaar, e o leitor vê Cyro atravessando as ruas do Recife.

«Ora plangente como Jeremias, e o leitor ouve uma vez de cãe dizendo:

«Como assim se esquecer o ouro, se mudou a sua cor? He bella, forte apallha as pedras do santuario pelos annos de todas as que mas algumas se apodrassem della.»

«Ora, de subito, mudando de tom, vem-lo com a logia almanã, mesmo feroz, de um Proudhon ecclésiastico, impondo palpaveis incoherencias, e o leitor confunde-se.

«Ora, finalmente, qual um Courrier ou um Cornealin, vem-lo jogando o sarcasmo, a ironia atica, com o equivoque ferfuris, o qui potest capere capiat e oriente uni-unido, o Norte do oceano, e o leitor desata a rir.

«Tudo isto como o conhecimento de uns protestos de arrotar ferro e fogo, de estar prompto para o martyrio; o leitor chora.

«Fallamos serio, que o caso é serio. Ha de tudo na pastoral de 2 de Fevereiro: motivo para tremer, para cahir

de joelhos, para pensar, para rir, para

chorar. De não fira cousa patente e talento multiforme e a multiforme piedade de S. Ex. Revmã, a unica d'isso que a peça episcopal havia sido redigida por muitas penas.»

«Não se pôde em menos palavras definir melhor esse conjunto de indistricção e de chicaneria, com monstruoso ecclésiastico.

«Principia S. Ex. creando o castello que elle vai combater: isto é, dando como existente no imperio uma propaganda anti-catholica. Admittendo dissimulada contra a religião catholica apostolica romana.

«Para amparar-se no creado castro que instaura, S. Ex. procura fundamentar a constituição politica do imperio, porque elle, entendo a mesma religião, tem a do Estado.

«Na mesma pastoral, porém, S. Ex. nega obediencia a essa mesma lei, e qual por elle é a verdade da doutrina, como heresia e incapaz de ser obediencia por quem professa o christianismo apostolico romano!

«Quando essa constituição sobrenaturalizadã a necessidade do conhecimento é reportada por S. Ex. como heresia prohibida! Quando impõe aquella religião — o que não pôde fundamentar!

«Quanta incoherencia!

«Quer o leitor saber onde descrebio S. Ex. a constituição contra a religião do Estado?

«No mactario.

«E por que?

«E a razão que dá S. Ex. é que ali se se admittia a existencia do Estado de Deus e da immortalidade da alma!

«Como se mostra S. Ex. illustrado no mactario!

«A constituição mactaria prohibida, é verdadeira, e mais ainda prohibida do consciencia, se ad por seu lado ella ser considerada em guerra aberta, e ficando propaganda contra o christianismo, então, bem foi S. Ex. em commungar a propria constituição politica, a qual no mesmo artigo é o que se dá a uma religião e auctoridade e força de religião do Estado, autorisa a liberdade de consciencia e a communa.

«Por ter a mactaria fins epicopales; conforme a constituição, como elle o accionou da caridade, propaganda de luzes, e auctoridade divina, não se entende que seja anti-christis; pelo contrario se conforma ella com os preceitos do Divino Mestre.

«No Brazil, e onde a mactaria é composta de homens de todas as nacionalidades, tambem não pôde jamais ser considerada como conspiradã politica.

«Não é; o S. Ex., sem consciencia, não se affirma por sua fé.

«Ao contrario de tudo isso, por essa constituição, essa mactaria não consente em ora esse controverso religioso, nem politica. Não accorrem os mesmos actos, como não se envolve em negociaes politicas do Estado, quando quer que seja elle.

«Se isto autorisa a condemnã-lo como heresia a heresia, tambem devia ser condemnado como heresia heresia do país.

«Mas o governo que vela na segurança do país, e que entretanto tolera a mactaria, e tanto quanto está tem a frente de um grupo mactario e proprio presidente do conselho de ministros, e por que combete que a mactaria não se envolve no que elle attribue gratuitamente a Exm. bispo de Pernambuco.

«S. Ex. entendo a mais supino ignorancia na materia, e sem nenhuma absculta do criterio e circumspecção, que devio preceidir no acto que inopudamente praticou, attribue a essa veneranda associação fins que ella não tem em mira.

«Como a mactaria, outras muitas associações trabalhão no imperio, sem que para as fins de sua instituição facção dependencia, para a admistão de adeptos, nem de principios politicos o nem de religiosos.

«Ou todas devem ser condemnadas, ou a mactaria não o podia ser.

Logo pugnando em favor dos repul-

Não se disputando pretendem inter-

Foi subreptício este paragraho do

Todos estamos animados por um

Este discurso foi causa do boato

Um amigo nosso, personagem poli-

Um grupo de electores da Thuluse

Um amigo nosso, personagem poli-

(Continua)

A PEDIDO.

Agradecimento.

O abaixo assignado retirando-se

Deslerro, 5 de Junho de 1873.

Sebastião A. Rodrigues Braga.

EDITAES.

A Junta Municipal encarregada da

Para melhor intelligencia do publico

Art. 27. A classificação para as al-

- 1. Familias;
2. Individuos;
3. Na libertação por familias, preferir-se;
4. Os conjuges que forem escravos...

6. Os conjuges sem filhos menores.

- 1. A mãe ou pai com filhos livres.
2. Os de doze a cincoenta annos de idade...

Na ordem da emancipação das fa-

Art. 32. Para a classificação, além

Art. 48. E' permitido ao escravo

Art. 49. O peculio do escravo será

Paragraho unico. E' permitido ao

No caso de condominio, poderá fi-

Art. 50. O Senhor ou possuidor do

Art. 51. O peculio do escravo, no

Art. 52. O peculio recolhido ao

Art. 53. O peculio recolhido ao

Art. 54. Serão multados: em 100

Art. 55. Os que de má fé não derem

Os que, tendo em seu poder pecu-

Os que, tendo em seu poder pecu-

Qualquer pessoa do povo poderá

Sala das sessões da Junta Municipal

Presidenta da Camara Municipal

Henrique Gomes de Oliveira.

Inspector d'Alfandega

José Antonio de Lanza Marques.

Promotor Publico

ANNUNCIOS.

MOLESTIAS DOS RINS.

Julga-se que duas terças partes

com especialidade nos paizes quentes.

Nada ha que pareça produzir um

As pilulas assucaradas de Bristol,

VENDE-SE EM CASA DE SCHLAPPAL

LARGO DE PALACIO N. 5

Irmandade de S. Joaquin.

De ordem do irmão juiz da ir-

Consistorio da Irmandade de

Irmandade de Senhor Bom

O irmão Provedor manda convidar

Deslerro, 7 de Junho de 1873.

O Secretario

José Theodoro da Costa

Tabella dos honorarios de Dr.

Table with 2 columns: Description of legal services and corresponding fees in Reals.

Table with 2 columns: Job titles and salaries.

Table with 2 columns: Job titles and salaries.

Boa compra. Uma chacara junta ao sítio que foi

Nesta typographia se dirá quem te m para vender trez mezas pequenas.

Entra em liquidação, desta data

Luana 4 de Junho de 1873,

Joaquim José Pinto d'Ulysses.

Aos Srs. assignantes de Echo Americano.

Tendo chegado os ns, 37, 38, 39 e

Deslerro, 30 de Maio de 1873.

O agente

Christovão Nunes Pires.

VENDE-SE

os terrenos de Antonio Alvaro de Arau-

Deslerro, 7 de Junho de 1873.

O Secretario

José Theodoro da Costa

VENDE-SE

uma morada de casa na rua da

NOTICIA GERAL

DA PROVINCIA DE

SANTA CATARINA

PELO ARCPRESTE

JOAQUIM GOMES DE O. E PAIVA

O abaixo assignado participa aos

Deslerro, 28 de Maio de 1873.

J. Ribeiro Marques.

ALUGA-SE

a casa assignada n. 1 da rua do

PRECISA-SE

Comprar uma escrava de 12 a 14

VENDE-SE

a casa de negocio sito a rua Aurora

Boa compra

Uma chacara junta ao sítio que foi

Escola Particular d'Instrucção Primaria.

A 4 de Junho futuro, abrir-se-ha

Mensalidade 1\$500

Tambem se recebe alumnas para o

Mensalidade. 1\$000

Professoras

Julia Francisca Côres da Silva.

Maria das Dôres Garcia.

O abaixo assignado precisa comprar

B. S. Vinhas.

VENDE-SE

Uma casa na rua de Iguape n. 27.

VENDE-SE a casa n. 126 da rua do

VENDE-SE a casa n. 6. A da rua de

VENDE-SE

Uma carroça propria para condução

Vende-se

a casa n. 44 da rua Formosa. Tra-

VENDE-SE

no lugar denominado Coqueiros,

VENDE-SE

Deslerro 20 de Maio de 1873.

PRECISA-SE

Alugar uma escrava para serviços

JOÃO URIARTE

Continúa a encarregar-se de obras

Boa compra

Uma chacara junta ao sítio que foi

Boa compra

Uma chacara junta ao sítio que foi

Boa compra

Boa compra

Boa compra

Boa compra

Boa compra

